

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423937 - AGF SANTO ANTONIO - SE
ARACAJU
CNPJ....: 04525220000190 Ins Est.: 271383593

390222 - C1 / 2008-21520 / INV

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: KELLY CHRYSTIAN S. SANTANA
CNPJ/CPF.....: 53308484587
Insc. Est.....: OAB/SE 2592

Movimento...: 26/02/2015 Hora.....: 13:53:24
Caixa.....: 62113194 Matricula...: 1892*****
Lancamento...: 031 Atendimento: 00022
Modalidade...: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SERVICO PROTOCOLO P	1	16,20+
Valor do Porte(R\$)...	16,20	
Cap Destino: 49530-000 (SE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO.....: DJ510526109BR		
N Processo:200882100407		
Orgao Destino:FORUM DE RIBEIRÓPOLIS		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 16,20
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 16,20

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Entrega sujeita a atrasos em virtude da
greve dos caminhoneiros - CAC - Capitais e
Reg Metrop. 30030100 Demais Loc: 08007257282

VIA-CLIENTE SARA 7.2.00

Advogados Associados

Oliveira Ferreira
Estillo Arevalo
Guimarães de Souza
Isha Marinho
Mendes
Modolo
Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
S / SE

07



DE SEGUROS, empresa seguradora
ada nos autos do processo em
epresentada, por seus advogados que
atos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO
ve CARLOS ANTONIO DA CUNHA, em
outro Juízo e Respectivo Cartório,
e, em atenção ao ato ordinatório
Justiça em 12/02/2015, impugnar o
214/222, reiterando os termos da
presentada.

Termos em que,
Pede Deferimento.

RIBEIROPOLIS, 25 de fevereiro de 2015.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

KELLY CHRYSTIAN
OAB/SE 2592

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
 João Paulo Martins
 Joselaine Maura Figueiredo
 Fernando de Freitas Barbosa
 Flávia Nonato Roberto
 Osmar da Silva Aquino
 Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
 Evelyn I. Castillo Arevalo
 Gabrielle Guimarães de Souza
 Roberta Cunha Marinho
 Ananda Dias Mendes
 Alessandra Modolo
 Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
 Juliana Justo de Oliveira
 Taisa Nery Silva
 Rafaela F. Villas Boas Chagas
 Klarissa M. C. Campos Ferreira
 Deolindo Barreto Lima Neto
 Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
 Giovanna de Andrade Ribeiro
 Isabel Alves da Rocha
 Isabel Teixeira das Chagas
 Lidiane da Silva Erves
 Cristiane M. Saunier Flosi
 Paloma Baptista de Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
 COMARCA DE RIBEIROPOLIS / SE

Processo n. 200882100407

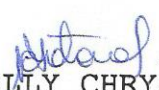


CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **CARLOS ANTONIO DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, em atenção ao ato ordinatório publicado no Diário da Justiça em 12/02/2015, impugnar o laudo pericial de fls. 214/222, reiterando os termos da impugnação à execução apresentada.

Termos em que,
 Pede Deferimento.

RIBEIROPOLIS, 25 de fevereiro de 2015.

João Barbosa
 OAB/RJ 134.307


KELLY CHRYSSTIAN
 OAB/SE 2592